



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Maio de 2017 • Número 2496 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.596, DE 16 DE MAIO DE 2017.

*Dá denominação a via pública – Rua “ALEXANDRE LUVIZOTTI”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “ALEXANDRE LUVIZOTTI” a Rua “09” (nove), localizada no Jardim Emypreo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.597, DE 16 DE MAIO DE 2017.

*“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE KAIOWAS”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE KAIOWAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de promover o desenvolvimento de atividades e eventos educativos e culturais, destinados a filantropia a ajuda as pessoas carentes, entidades existenciais e outras finalidades afins, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, na Avenida Vinte e Nove de Agosto, nº 1259, Centro, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.912.930/0001-75,

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## DECRETO Nº 6.882, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Altera o artigo 2º do Decreto nº 6.847, de 02 de março de 2017”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a constatação de erro material no artigo 2º do Decreto nº 6.847, de 02 de março de 2017, que “Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”.

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 6.847, de 02 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 706.238,56 (setecentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Leme, 17 de março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2017; OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a execução da urbanização do Lago Municipal “Dr. Enny Jorge Draib” – MODULO 02; DATA DE ENCERRAMENTO: 20 de Junho de 2017, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Av. 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19 de Maio de 2017; EDITAL: Site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br), Licitações.

Leme, 19 de Maio de 2017.

FERNANDO WAGNER KLEIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

### RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2017; OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a CONSTRUÇÃO DA CASA DIA 02, situada na Rua Paulo Roberto Faccioli, nº 170, esquina com a Rua Santa Cecília, área Institucional do Jardim Royal Ville, neste Município de Leme/SP; DATA DE ENCERRAMENTO: 06 de junho de 2017, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Av. 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22 de maio de 2017; EDITAL: Site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br), Licitações.

Leme, 19 de maio de 2017.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Pregão Eletrônico nº 033/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO DESTINADO AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (link: licitações) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (licitações públicas), para tomarem ciência das alterações do edital e anexos, etc.

1º ALTERAÇÃO - Nova Data

Pregão Eletrônico: Nº 033/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO DESTINADO AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) - Entrar No Link: Licitações), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS ATÉ AS 13:30HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

AS 13:30HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

Leme, 18 de maio de 2017.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### PREGÃO PRESENCIAL nº 021/17

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES INCLUINDO ACABAMENTO, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA AJUSTE PERFEITO DO OBJETO CONTRATADO, COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM TELHADOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INCLUSO

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos às licitantes conforme segue:

LOTE 01 – EDISON ANTONIO FIORAMONTE - ME – R\$ 85.045,50

LOTE 02 – BRUNO JOSÉ SOUTO ANDRADE – ME – R\$ 13.933,00

Formalizem-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leme, 18 de maio de 2017

Andrea Maria BegnamiMazzi  
Secretária Municipal de Educação

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E CAMPANHAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. DATA DO PREGÃO: 01 de junho de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22/05/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 18 de maio de 2017

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DO PREGÃO: 02 de junho de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22/05/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 19 de MAIO de 2017

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE ACABAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE MEIO AMBIENTE. DATA DO PREGÃO: 07 de junho de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22/05/2017, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 19 de maio de 2017

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion      Andréa Maria BegnamiMazzi

Secretário de Saúde  
Claudemir Aparecido Borges  
Secretário de Serviços Públicos

Secretária de Educação  
Josiane Cristina Francisco de Pietro  
Secretária de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Antonio Afonso Barbato  
Secretário de Meio Ambiente

Paulo Cesar Máximo  
Secretário de Transportes

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 008/2017 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – CIRURGICA UNIÃO LTDA - R\$ 238.499,80

LOTE 02 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 7.359,60

LOTE 03 – MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES - EPP - R\$ 14.298,60

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 19 de maio de 2.017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Pregão Presencial nº 006/2017 – Registro de preços para aquisição de kits de uniforme verão e inverno para os alunos das escolas da rede municipal de ensino para 2017.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 075/2017 - Fornecedor: – Nayr Confecções Ltda

Lote	Unid	Valor	Unit por kit
01	01	R\$ 78,90	

Leme, 08 de maio de 2.017

Publique-se

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Clínica Médica Bueno de Oliveira S/S; OBJETO: Prestação de serviços especializados na realização de procedimentos médicos para atendimento dos pacientes da rede de saúde municipal (exerece de nódulo de mama e Core de Biópsia de mama); VALOR GLOBAL: R\$ 56.250,00; DATA DA ASSINATURA: 19.05.2017; PRAZO: 12 meses; LICITAÇÃO: Convite nº 024/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de maio de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Vitória Anselma Schmidt; OBJETO: termo de rescisão amigável do contrato de locação do imóvel localizado á Avenida Taufic Nacif Mansur, nº 375, apto. nº 26 – utilizado para moradia de profissional do Programa Mais Médicos; DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017; LICITAÇÃO: PADL nº 016/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de abril de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho  
**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA**  
**E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2017*

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Aline Nicácio-ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais básicos para a cobertura de valas, resultantes das manutenções em redes, ligações domiciliares de água e esgotos e galerias de águas pluviais, em diversos locais deste município, sendo: Item 01 – 300 toneladas de Pedra Britada n.º 01; Item 02 – 300 toneladas de Pedra Britada Tipo Rachão; Item 03 – 2.375 toneladas de Pedra Britada Tipo Bica Corrida (Cota Principal); e Item 04 – 125 toneladas de Pedra Britada Tipo Bica Corrida (Cota Reservada ME/EPP).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 171.880,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.

Leme, 11 de maio de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente

*PORTARIA N.º 5.093 de 18 de maio de 2017*

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. CARLOS ALBERTO RAMALHO DOS SANTOS, portador do RG SSP/SP n.º 34.640.111-2, do cargo de Leiturista que ocupa nesta autarquia desde 01/03/2011.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 18 de maio de 2017

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
Diretor Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE LEME**

*ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08, DE 16 DE MAIO DE 2017.*

*Nomeia servidores para o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Leme.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, NOMEIA os servidores Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis e Willian Carlos Zero da Silva, para ocuparem o cargo de Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Leme.

Leme/SP, 16 de maio de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

**LEMEPREV**

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEPREV, comunica a instauração do Processo Licitatório na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 do TIPO: MENOR PREÇO MÉDIO-OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores do LEMEPREV, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE GÓES N.º 665, CENTRO-LEME/SP, ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 22/06/2017. O edital completo está disponível em <http://www.lemeprev.sp.gov.br/download/editais-licitacoes-2017/>. Leme/SP, 18/05/2017. Diretoria Executiva do LEMEPREV.

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEPREV, comunica a instauração do Processo Licitatório na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 do TIPO: MENOR PREÇO-OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software para Gestão Previdenciária do LEMEPREV, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do software, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas no Edital n.º 002/2017. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE GÓES N.º 665, CENTRO-LEME/SP, ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 12/06/2017. O edital completo está disponível em <http://www.lemeprev.sp.gov.br/download/editais-licitacoes-2017/>. Leme/SP, 19/05/2017. Diretoria Executiva do LEMEPREV.

**SECRETARIA DA SAÚDE DE LEME-SP**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA**

Razão Social: Cicera Cilene Honorato

Endereço: Rua Honório Bertola, 118 – Bairro Cajú.

Ato: Emissão da Licença de funcionamento CEVS n.º 352670401-561-000774-1-0

Razão Social: Paulina Rodrigues dos santos

Endereço: Av. Joaquim Adolfo Amadeu, 611

Ato: Emissão do Cadastro CEVS n.º 352670401-561-000775-2-6;

Razão Social: NewAge Indústria de Bebidas Ltda.

Endereço: Rodovia Anhanguera, Km. 186 S/Nº

Ato: Emissão da Licença de Funcionamento CEVS n.º 352670401-562-000072-1-8

Razão Social: Debora Renata de Camargo Zolio

Endereço: Rua giacomio Fior, 447

Ato: Emissão da Licença de Funcionamento CEVS n.º 352670401-471-000271-1-1

Razão Social: Clube 29 de Agosto

Endereço: Rua Cel. Antonio Abade, 96

Ato: Emissão do Cadastro CEVS n.º 352670401-931-000018-2-1;

Razão Social: Rubens Henrique Pedrettes – Frios – ME.

Endereço: Rua Nelson Polo, 177

Ato: Auto de Infração n.º 00468 Série AB;

Razão Social: Restaurante e Pizzaria Família Neres Ltda. - ME. (skinão);

Endereço: Av. José Antunes de Lisboa, 940

Ato: auto de Infração n.º 00469 Série AB e

Razão Social: Waldir Barbiero

Endereço: Av. 29 de Agosto, 1068

Ato: Auto de Imposição de Penalidade n.º 517 série AD.

Daniela Cristina Diniz Maradei  
Chefe da Vigilância Sanitária/LEME/SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

*CARTA DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO*

Sr. Jorge Alberto Palmeira

RG. N.º 13.016.499-9

Auxiliar de Serviços Gerais

Prezado Servidor,

Mediante as faltas informadas no relatório de frequência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitamos seu comparecimento

neste Departamento, à fim de justificar as faltas apontadas, sob pena de restar caracterizado o abandono de cargo público, conforme artigo 145 da LC 564/2009.

Leme, 18 de maio de 2017

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 134/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação Secretaria Municipal de Transportes e Viação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor WALTER LANDGRAF, RG 11.186.243, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 135/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Atribui Chefia do Núcleo Administrativo e de Pessoal Secretaria Municipal de Transportes e Viação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor JORGE LUIZ DROBENICH, RG 10.305.863, a Chefia de Núcleo Administrativo e de Pessoal, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 136/2017, de 01 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação Secretaria Municipal de Transportes e Viação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor ANDRÉ VIEIRA CHIANELLO, RG 32.436.908-6, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 137/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ANA PAULA DE FERRO E MACEDO, RG 1.280.957, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 138/2017, de 01 de fevereiro de 2017

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor MARCIO ANDRÉ LOURENÇO, RG 24.757.393-0, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do DECRETO N° 6.865, DE 11 DE ABRIL DE 2017, que “Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementare dá outras providências”, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do código orçamentário e na data, na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme do dia 15 de abril de 2017, na página 04:

Onde se lê:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
031	030102.1751200421.074-44905100	R\$450.000,00
Total Geral	R\$ 450.000,00	

Leia-se:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
031	030102.1751200421.076-44905100	R\$450.000,00
Total Geral	R\$ 450.000,00	

Onde se lê:

Leme, 06 de abril de 2017.

Leia-se:

Leme, 11 de abril de 2017.

Das disposições finais: As demais disposições do DECRETO N° 6.865, DE 11 DE ABRIL DE 2017 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Leme, 18 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme